

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2024-SEMSA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024- SEMSA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO INFLUENZA A+B (H1N1), TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE RÁPIDO TOXOPLASMOSE E AUTOTESTE COVID-19 ANTÍGENOSARS-COV-2 NASAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. FRANCISCO SANTANA DIAS, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 172.202.202-78, portador da cédula de identidade nº 2930639 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede à Av. Pedro Miranda, 2670, Bairro Pedreira, CEP: 66085-026 Belém Estado -PA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.393.709/0001-06, Inscrição Estadual nº 15.257.629-0, representada neste ato por seu Representante legal Sr. Luis Antonio da Silva Delgado, Brasileiro, empresário, portadora da Carteira de identidade- RG nº 2823197 SSP/PA e CPF/MF nº 593.645.802-49, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 026/2024-SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico de Nº 014/2023-SRP/CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo do prazo de vigência do CONTRATO Nº 026/2024-SEMSA, que visa o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO INFLUENZA A+B (H1N1), TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE RÁPIDO TOXOPLASMOSE E AUTOTESTE COVID-19 ANTÍGENOSARS-COV-2 NASAL**, conforme o previsto na Cláusula Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 026/2024- SEMSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 30/06/2025 com término em 31/12/2025.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exercício Financeiro: 2025

Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0006.2.103.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

10.301.0006.2.106.0000 – Manutenção das Atividades Financiadas PAB - FIXO

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

10.305.0006.2.120.0000 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica - ECD

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

10.302.0006.2.115.0000 – Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 30 de junho de 2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 08.393.709/0001-06
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: